



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ

**PARECER DA CONTROLADORIA REFERENTE AO
BALANCETE MENSAL JANEIRO DE 2026.**

Procedida a Análise do Balancete Mensal da Prefeitura Municipal supra citada desta Controladoria Interna da **PREFEITURA MUNICIPAL** constatou que:

- 01- As Receitas e Despesas objeto da presente prestação de contas mensal tendem as normas da Lei 4.320/64, quando ao procedimento orçamentários, financeiro e patrimonial.
- 02- Os Registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas da **PREFEITURA**, estando numericamente e tecnicamente corretos e atendendo os princípios da contabilidade pública estão dentro das normas de fiscalização.
- 03- Os balancetes e demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para apresentação dos resultados orçamentários e patrimoniais;
- 04- Os Demonstrativos Contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo TCE-PI.

É O PARECER

Caridade do Piauí-PI, 10 de junho de 2026.

RENATO LUIS DE PAIVA

Controlador Interno

CPF: 612.803.773-99

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - LUCIANO PEREIRA DE ARAÚJO - ***.25.488-**- 15/06/2026 09:03:25

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO - ***.61.953-**- 15/06/2026 09:03:39